

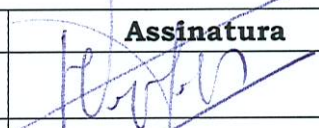


**ATA DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2021  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
TIPO MENOR PREÇO**

Aos trinta dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e um (30/04/2021), às 09h00 (nove horas), reúne-se na sala de licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura de Araucária, sito na Rua Pedro Druszczyk, 160, piso superior, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – nomeada pelo Decreto 34.690/2020 e autorizada a atuar nas licitações da Companhia Municipal de Habitação de Araucária – COHAB Araucária por meio do Decreto nº 30.746/2017, para fins de análise e decisão quanto às propostas apresentadas pelas proponentes e devidamente registradas em ATA DA SESSÃO PÚBLICA do dia 16/04/2021, da concorrência em epígrafe, cujo objeto é a **“Contratação de serviços de levantamento planialtimétrico (topografia) e demarcação física dos vértices do terreno com implantação de estacas, conforme caracterização geral da área e termo de referência”**. Pois bem, após efetiva análise e verificação e ainda, em conformidade com a manifestação da COHAB-ARAUCÁRIA (fl. 231), a comissão assim decide:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO	VALOR GLOBAL
1ª	SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO LTDA	Proposta VÁLIDA	*****	R\$ 79.500,00
2ª	PRECISA SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA EIRELI	Proposta VÁLIDA	*****	R\$ 112.500,00
3ª	RENATO SUCHECKI SILVEIRA EIRELI	Proposta VÁLIDA	*****	R\$ 118.500,00
4ª	JUNIOR VINICIOS DE CASTRO SERVIÇOS OBRAS LTDA	Proposta VÁLIDA	*****	R\$ 120.000,00
5ª	EVOLUTION ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI	Proposta VÁLIDA	*****	R\$ 130.500,00
6ª	CLODOALDO CLEVERSON GOETZ	Proposta VÁLIDA	*****	R\$ 156.000,00
7ª	TOTAL TOPOGRAFIA LTDA	Proposta VÁLIDA	*****	R\$ 160.500,00
---	RAUL SOPKO JUNIOR ENGENHARIA	Proposta DESCLASSIFICADA	Pela apresentação de preço global considerado inexequível, a teor do § 1º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e ainda por não ter logrado êxito na demonstração da sua exequibilidade já que, conforme manifestação da COHAB-ARAUCÁRIA (FL. 231), considerou como prazo para execução dos serviços objeto da licitação, somente 15 (quinze) dias, sendo este insuficiente em razão do quantitativo do contrato e da possibilidade de fracionamento de até 1.600,00 m², no caso, possibilitando chegar até a 94 dias trabalhados.	R\$ 42.000,00
---	J2 ENGENHARIA TOPOGRAFIA LTDA	Proposta DESCLASSIFICADA	1. Por não atendimento ao subitem 8.2.1. do edital (apresentação da PROPOSTA sem informar o prazo de execução); 2. Pela apresentação de preço global	R\$ 75.000,00

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	DECISÃO	MOTIVO	VALOR GLOBAL
			considerado inexecutível, a teor do § 1º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e ainda por não ter logrado êxito na demonstração da sua exequibilidade já que o número de mobilizações foi considerado insuficiente pela COHAB-ARAUCÁRIA (FL. 231).	
---	TOPOTECNICA SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS LTDA	Proposta DESCLASSIFICADA	Pela apresentação de preço global considerado inexecutível, a teor do § 1º do inciso II do art. 48 da Lei nº 8.666/93 e ainda por não ter logrado êxito na demonstração da sua exequibilidade já que, conforme manifestação da COHAB-ARAUCÁRIA (FL. 231), apresentou planilha de composição de preços com valores ZERADOS, sendo que estes devem ser considerados para execução dos serviços objeto da licitação.	R\$ 82.500,00
---	PYTHAGORAS TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA	Proposta DESCLASSIFICADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.1. combinado com 8.2.4. do edital (apresentação da PROPOSTA sem informar o prazo de validade).	R\$ 141.500,00
---	ORION SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI	Proposta DESCLASSIFICADA	Por não atendimento ao subitem 8.2.1. do edital (apresentação da PROPOSTA sem informar o prazo de execução).	R\$ 153.000,00

Esclareça-se que no que pertine à NÃO ACEITAÇÃO DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS apresentadas, esta se deu em atenção à manifestação da COHAB-ARAUCÁRIA (fl. 231), órgão solicitante da presente licitação e detentora de equipe técnica com a expertise necessária para análise das referidas composições, cabendo à comissão de licitação, neste momento, simplesmente adotá-la em sua integralidade. O presente resultado deverá ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Araucária, oportunidade em que deverá ser concedido o prazo legal para eventual interposição de recursos. Deverá também ser veiculado no sítio eletrônico da COHAB e encaminhado aos interessados através de correio eletrônico, nos endereços informados nos envelopes por eles protocolados. Nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pela Comissão.

Nome	Função	Assinatura
Airton Moreira Pinto	Presidente da Comissão	
Marcelo Dambroski	Membro da Comissão	EM FÉRIAS
Marcos Wysocki	Membro da Comissão	
Joel Kolachinski	Membro da Comissão	
Rosane Maria Freitas de Souza	Secretária da Comissão	